



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 044/UFSS/2016

**PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO:
CIÊNCIAS DA NATUREZA -CAMPUS ERECHIM**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 966/UFSS/2015, convoca os candidatos relacionados no item 1.2 para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - *Campus* Erechim:

1 MATRÍCULA

1.1 Os candidatos convocados por meio deste Edital, ou seus procuradores devidamente constituídos, deverão comparecer para efetivar a matrícula no(s) local(is) e horário (s) apontados no item 2 deste Edital, **no período de 01 a 05 de fevereiro de 2016**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I** do Edital nº . 966/UFSS/2015 (disponível no endereço eletrônico www.ufss.edu.br, opção Boletim Oficial/Editais), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

1.2 Relação de Convocados

Nº ordem	Nº de inscrição	Nome	Classificação geral no processo seletivo
1	100	Alcione Fortes	46
2	106	Alexsandro Cleiton Marcolino	61
3	124	Angelo Vicente	56
4	108	Camila Piffer de Oliveira	2
5	8	Carina Turski	4
6	26	Catiane dos Santos	58
7	96	Claucimara Ferreira	12
8	95	Cleversom Lopes	33
9	78	Cristiane Vergueiro Lima	22
10	107	Daniela Vaz	32
11	4	Dienifer Fátima Candóia	25
12	128	Edevaldo Ty Fej Malaquias	27
13	10	Edinilson de Paula	70
14	13	Edson Sebastião	16
15	3113	Elisa Montagner	9
16	48	Elisabete Floriano	31
17	82	Eliziane Caetano	54
18	77	Franciele Carvalho dos Santos	34
19	98	Girlene Lopes Amantino	17
20	69	Glenio da Silva	55
21	11	Idiane Farias	60
22	16	Indiamara dos Santos Paliano	36
23	125	Indianara Ribeiro	11
24	120	Ivete Darfais	14
25	3084	Jaquiele Marcondes De Jesus	48
26	109	Joel da Silva	65
27	45	Jonas da Silva	43





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

28	99	Justina Ferreira	50
29	3080	Juvenildo dos Santos	39
30	76	Kessi Mara Mariano	59
31	12	Lais Gabriel	8
32	43	Lauriete Sales	44
33	44	Leandro Sóránh Kág Garcia	29
34	15	Léia Teodoro	23
35	34	Leonardo Malaquias	40
36	6	Leonice Salvador	13
37	17	Lisiane Domingues	64
38	24	Lorival Paulo	52
39	79	Luana Farias	57
40	66	Lucimara Rosa Paiano	7
41	97	Lucimara Vaz	30
42	29	Lucinéia Fidélis	63
43	1	Luziane Ferreira Tariga Cadete	42
44	81	Mara Pedroso Lima	47
45	37	Marcela Zatti Loureiro	41
46	85	Marcina Kikre Santos	24
47	67	Marcos Joaquim	38
48	7	Mizael Jetanh Salvador	28
49	70	Nilton Vergueiro	1
50	112	Nilva da Silva Vitorino	18
51	130	Nivaldo Kase Malaquias	26
52	30	Rafaela Alves dos Santos	35
53	84	Raiane Manuel Antonio	20
54	3107	Raniel de Paula	19
55	111	Sizéli Vitorino	21
56	46	Tania Garcia	3
57	110	Tatiani Venga Jacinto	5
58	131	Vanderlei Kaféy Malaquias	10
59	68	Viviane Manoel Antonio	6
60	86	Zolinda Lima	15

2 LOCAL E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada na sede da Universidade Federal da Fronteira Sul, na Secretaria Acadêmica, endereço Rodovia ERS 135 - Km 72 - nº 200, Bloco A, Erechim/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, na cidade de Erechim.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

3.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

3.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital 966/UFFS/2015, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

3.4 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a resolução 6/2012/CONSUNI/CGRAD.

3.5 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.





3.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFES, em exercício

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

